

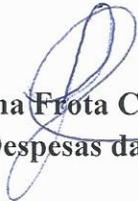
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Sabrina Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 2203.01/2016 que tem como objeto a *“Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Aparelhos Médicos, Hospitalares e Odontológicos com reposição de até 20% de peças, junto a Secretaria de Saúde do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **HUGO F. VINAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.169.319/0001-50, no LOTE 01 – R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais) e LOTE 02 – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), somando um valor global de **R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 08 de Abril de 2016.


Sabrina Frota Cavalcante
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde